SANTA CASA DE IÚNA

RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES

Os candidatos poderão interpor recurso, dentro do prazo previsto no cronograma do certame, contra:

- A divulgação preliminar das inscrições
- O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial para a prova objetiva
- O resultado preliminar dos pedidos para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou pardos e a pessoas com deficiência (PCD)

Como interpor recurso

1. Acesse o site do Instituto Seleção em www.institutoselecao.org.br.
2. Na página inicial, clique em Área do Candidato e entre com o CPF e a senha cadastrada no momento da inscrição.
3. Clique em Recursos e selecione a opção correspondente à publicação que deseja contestar.
4. Apresente os motivos do recurso no campo indicado e clique em Enviar.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2026

Atenciosamente
Instituto Seleção